

Registro - Câmara da Casa, cópia ao autor. 20/12/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 480/2019

Miracatu, 18 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 127/2019, de autoria da nobre Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, encaminhar para conhecimento as informações prestadas pela Diretora designada no Departamento de Saúde, sobre fiscalização no Terminal Rodoviário.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1321/2019
Data: 20/12/2019 - Horário: 14:50
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

Departamento Municipal de Saúde

Comunicação Interna Nº 269/19 -

Data: 16/12/2019

DOCUMENTO: Inicial

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 127 da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka

DESTINO: Chefe de Gabinete / Sr Marcelo O. S. Fuzaro

Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS (X) Informação

Resposta ao Requerimento 127 da Câmara Municipal

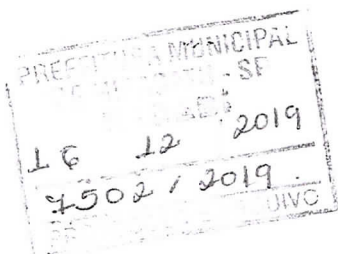
Ilmo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento supracitado, da vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos solicitando informações acerca da fiscalização ao terminal rodoviário, segue em anexo o relatório da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente



Maria Aparecida de Oliveira Muniz
Diretora Interino do Dept de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Saúde

Coordenação de Vigilância em Saúde

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira nº 77 - CEP 11.850-000 - ☎ (0xx13) 3847 - 7010
Miracatu - SP.

Ofício nº 65 / 2019 – kayh

Miracatu, 16 de dezembro de 2019

Ilm^a. Sra.

Em resposta à CI nº 262/19, datado de 11/12/2019, recebido nesta Vigilância em Saúde em 13/12/2019, que trata de informações referentes à fiscalização do Terminal Rodoviário, solicitado através do Requerimento nº 127/2019 da Câmara Municipal, informamos que apenas três quiosques exercem atividades de interesse à saúde, devendo ser objeto de fiscalização por parte desta Vigilância.

Informamos ainda que o processo de licenciamento sanitário tem início com a solicitação, por parte do interessado, da liberação da Licença de Funcionamento, documento necessário a qualquer estabelecimento sujeito à Vigilância Sanitária e neste sentido, nenhum dos quiosques encaminhou esta solicitação.

Apesar disto, os quiosques foram fiscalizados e notificados a regularizar a situação perante esta Vigilância Sanitária e, portanto, deverão adequar-se à legislação sanitária vigente.

Caso os mesmos não se adequem dentro do prazo estabelecido será iniciado o Processo Administrativo Sanitário.

Cabe ressaltar ainda que existe um contrato de concessão de direito de uso, exploração e operação do Terminal Rodoviário, incluindo os quiosques, onde é obrigação da empresa fazer com que os mesmos mantenham atualizado seus cadastros junto aos setores competentes e cumprir as normas de Vigilância Sanitária e de higiene pública das instalações e dos produtos comercializados, entre outras obrigações.

Neste sentido, a empresa será notificada a fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, por parte dos locatários.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Alba Regiane de Oliveira Lima
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Ilm^a. Sra.



Maria Aparecida de Oliveira Muniz

Diretora Interina do Departamento de Saúde

Prefeitura de Miracatu

Miracatu/SP